



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
PROCESSO Nº 126/2023 - EDITAL

OBJETO – Contratação de empresa para execução da manutenção e reparos nos canos que compõem o sistema de hidrantes do Ginásio de Esportes Arrudão, incluindo o fornecimento de material e da mão de obra, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: LUCIR COLPANI (Metalúrgica Colpani)
CNPJ Nº: 14.072.205/0001-97

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	86175	Serviço de manutenção e reparos nos canos que compõem o sistema de hidrantes do Ginásio Arrudão.	12.135,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 19/2023: R\$ 12.135,00 (doze mil, cento e trinta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Justificamos a realização deste processo licitatório tendo em vista a necessidade de realizar reparos nos canos que compõem o sistema de hidrantes do Ginásio Arrudão.

Logo após a instalação de uma bomba hidráulica, em atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros para liberação em definitivo do ginásio visando a sua utilização pela população em geral, foi realizado teste para averiguar a potência e as condições do sistema de hidrantes, porém nesse momento os canos que faziam parte da estrutura do ginásio se romperam com a pressão da água, haja vista a deterioração dos mesmos em razão do tempo de uso.

Lembramos que esses canos que se romperam, estavam localizados logo abaixo do concreto, em contato com o solo, sendo assim não foi possível fazer uma avaliação anterior ao acionamento da bomba hidráulica.

O município já adquiriu todos os materiais que em substituição aos danificados, restando apenas o serviço da mão-de-obra para instalação dos novos encanamentos.

Não licitação vigente que contemple o objeto deste Termo de Referência e nem pessoal capacitado para estar realizando tal atividade, haja vista que os materiais a serem instalados demandam de notório conhecimento em sistemas de hidrantes por parte da empresa contratada, justificando assim a realização do presente processo licitatório.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
9990	14.001	27.812.2701.1.014	3.3.90.39.16.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa LUCIR COLPANI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.205/0001-97, estabelecida na Rua Otacílio Brito nº 487, CEP: 85.604-483, Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 13 de fevereiro de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 19/2023, em 13 de fevereiro de 2023

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL